

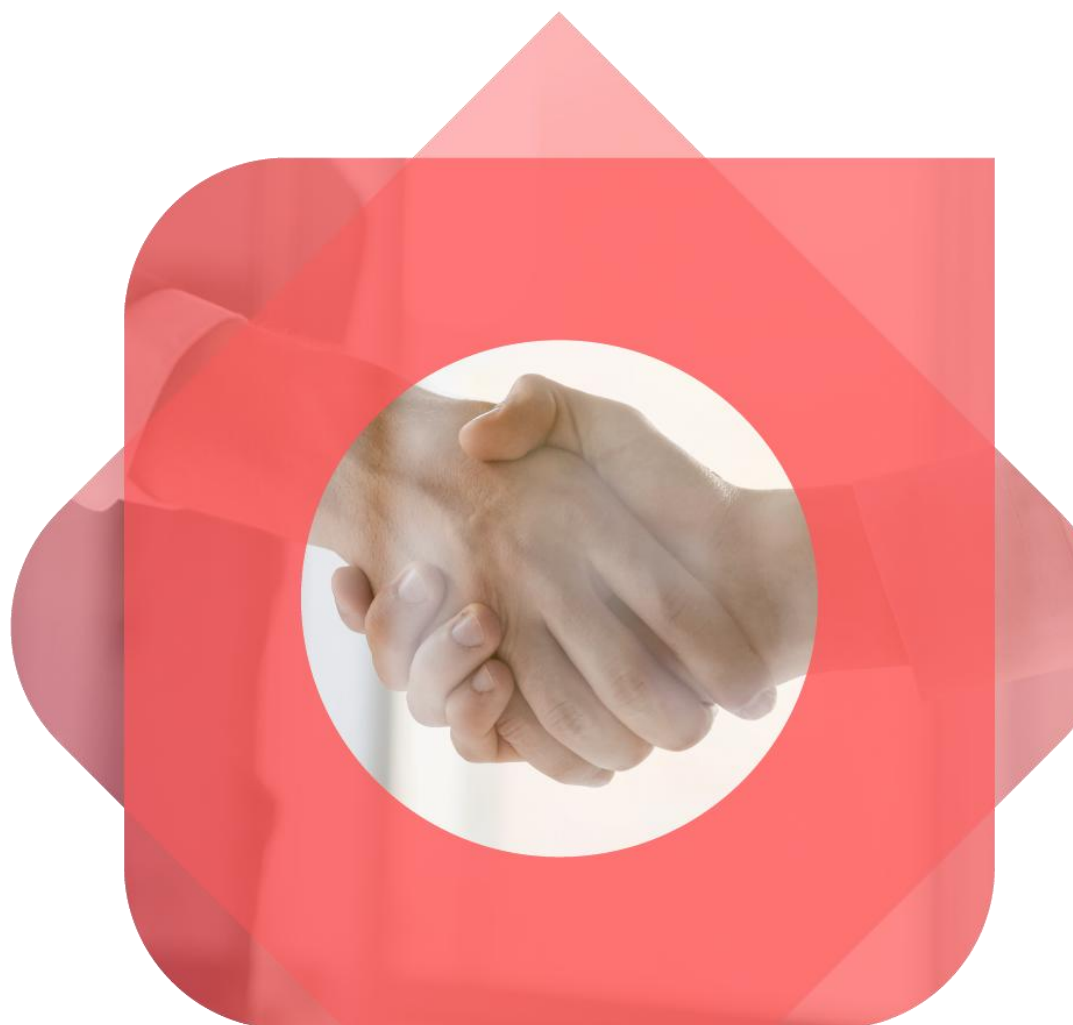
SelPlus

an ADVANTAGE|SMOLLAN company

Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Avaliação Intercalar

Outubro 2024



Conteúdo

INTRODUÇÃO	3
<i>a) Apresentação e identificação da empresa</i>	3
<i>b) Contexto legal</i>	3
<i>c) Objetivo e âmbito do plano</i>	3
APLICAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PPR	4
1. Programa do Cumprimento Normativo	4
2. Mecanismos de Controlo	4
3. Implementação de Ações de Gestão de Risco	5
4. Divulgação	5

INTRODUÇÃO

a) Apresentação e identificação da empresa

A SelPlus é uma empresa dedicada a fornecer um serviço de excelência na área de soluções comerciais, que ajudam os nossos clientes a alcançar um crescimento sustentável em diferentes canais e categorias.

A SelPlus tem como missão *oferecer às empresas a excelência em serviços de gestão comercial, através da aplicação de conceitos relevantes, necessários e inovadores que permitam o crescimento sustentado da relação de negócio.*

Para o atingimento do sucesso da organização, dos seus colaboradores, cliente e parceiros, a SelPlus abraça os seguintes valores como as bases e a orientação para esse sucesso - *Integridade, foco no crescimento, pessoas na essência, responsabilidade, foco no cliente, trabalho em equipa.*

Com sede em Taguspark – Oeiras, a SelPlus conta hoje com 200 colaboradores com atividades em todo o território nacional, a representar um vasto leque de clientes nas áreas de bens de grande consumo (FMCG), tecnologia, saúde e bem-estar, energia e telecomunicações, entre outros canais.

A estrutura organizacional da SelPlus encontra-se estabelecida de acordo com as melhores práticas, assente numa definição clara e objetiva, de modo a respeitar a separação de competências e a existência de diferentes níveis de controlo hierárquicos e funcionais.

b) Contexto legal

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), a SelPlus compromete-se a adotar medidas rigorosas para prevenir, detetar e responder a atos de corrupção e infrações conexas. Este decreto-lei estabelece uma estrutura normativa robusta para a prevenção e combate à corrupção, reforçando a necessidade de mecanismos internos eficientes e transparentes.

c) Objetivo e âmbito do plano

O objetivo deste Código de Conduta é definir as diretrizes e ações que a SelPlus adotará para garantir a conformidade com as exigências do MENAC, promovendo um ambiente de trabalho ético e transparente, prevenindo e combatendo a corrupção e outras infrações relacionadas.

O âmbito deste Código de Conduta aplica-se a toda a organização, transversal e extensiva a todas as atividades desenvolvidas pela SelPlus.

APLICAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PPR

No seguimento da aplicação e monitorização do PPR, a SelPlus procedeu à elaboração, no mês de outubro, do presente documento designado de Relatório de Avaliação Intercalar. Como objetivo deste relatório é o de identificar as situações classificadas como de risco elevado ou máximo, sendo que a SelPlus não identificou nenhum risco dentro desta classificação.

1. Programa do Cumprimento Normativo

O PPR, Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, estabelecido pela SelPlus pode ser consultado no site da organização em: <https://www.selplus.com/pt/pages/prevencao-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas>.

2. Mecanismos de Controlo

Para os riscos identificados, a SelPlus tem um conjunto de medidas ou controlos que visam a mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas (atuando na probabilidade de acontecer e no impacto para a organização), são eles:

- **Manual de Conduta Ética**, que inclui:
 1. *Política de Questões Éticas (inclui: Conflito de interesses, Antissuborno e anticorrupção, Leis da concorrência, Fraude e branqueamento de capitais, Privacidade de dados e confidencialidade da informação)*
 2. *Política de Compras Sustentáveis*
- **Declaração de Ofertas**, para ofertas dentro dos moldes aceites na política de questões éticas;
- **Processo de Compras**;
- **Regras para aceitação de fornecedores e pagamentos aos mesmos**;
- **Código de Conduta Fornecedores**;
- **Canal de Denúncias**;
- **Dupla aprovação necessária para pagamentos**;
- **Auditorias internas e externas** aos processos e procedimentos realizado por entidade independente e/ou auditores certificados;
- **Certificação legal de contas** realizado por revisor oficial de contas;
- **Processo interno de Seleção e Recrutamento**;
- **Processo interno de Avaliação de Colaboradores**.

3. Implementação de Ações de Gestão de Risco

No período em análise não foram identificados caso de Corrupção ou de Infrações Conexas. Na avaliação de riscos realizada em junho 2024, data de implementação PPR, as medidas implementadas asseguram a manutenção dos riscos com classificação abaixo do elevado ou máximo.

4. Divulgação

O presente Relatório de Avaliação Intercalar será publicado e divulgado no site da organização.